DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1431

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **PROJETO DE LEI**

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

PROJETO DE LEI Nº 002/2022

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais, requer através desse Projeto de Lei:

Art. 1º - Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a reforma e ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal. O valor do crédito se dará na seguinte dotação.

Ação	1.1	Manutenção do Poder Legislativo
Fonte Recurso	1001	Recursos Ordinários
Unidade	6	Câmara Municipal de São Francisco Do Oeste/RN
Função	1	Legislativa
Subfunção	31	Ação Legislativa
Programa	1	Desenvolvimento na Gestão Legislativa
Natureza	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	Total de Recursos	**R$ 70.000,00** ***(setenta mil reais)***

Art. 2º. – Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1 desta Lei são provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

RECEBIDO EM: 22/06/2022

Antonio Ermerson da Silva
Secretário
CPF 118.680.534-07
Portaria 002/2021

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

Ação	1.1	Manutenção do Poder Legislativo
Fonte Recurso	1001	Recursos Ordinários
Unidade	6	Câmara Municipal de São Francisco Do Oeste/RN
Função	1	Legislativa
Subfunção	31	Ação Legislativa
Programa	1	Desenvolvimento na Gestão Legislativa
Natureza	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cível R$ 28.600,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contribuíveis R$ 19.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R$ 9.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 12.900,00
	Total de Recursos Anulados	**R$ 70.000,00** ***(setenta mil reais)***

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salão Nobre de Reuniões João de Souza Barreto, aos 22 dias do mês de Junho de 2022.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por:
Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 78234646